



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA N.º 328/2019

Autoriza Vice Prefeito designado pela Portaria n.º 327/2019 a realizar movimentações financeiras da Conta Bancária vinculada com a CNPJ n.º 01.611.828/0002-20 do Município de Nova Ramada – Filial.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, atendendo as necessidades administrativas, **AUTORIZA** o Vice Prefeito, Sr.º **ELTON REHFELD**, designado pela Portaria n.º 327/2019 a responder pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a realizar juntamente com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município, movimentações financeiras da conta bancária vinculada com a CNPJ n.º 01.611.828/0002-20 do Município de Nova Ramada – Filial.

Permanecem inalteradas as demais atribuições do Vice Prefeito.

Fica revogada a Portaria n.º 155, de 09 de julho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 18 de novembro de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria n.º 292/2019